



## **INDICAÇÃO N° 003/2025**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica, erro material, que integra a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias por meio da Emenda Impositiva nº 007/2024, de minha autoria, conforme disposto no art. 6º, que destina subvenção à Associação Olga Benário no valor de R\$ 15.000,00. Solicito que esse montante seja remanejado para ações e serviços da Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipameri-GO – COOPMAFI, em razão de impedimento de ordem técnica, ou seja, um erro material ocorrido no momento da destinação, que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas na emenda impositiva destinada a Associação Olga Benário encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas à referida emenda, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

**a) Dotação Reduzida:**

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

UNIDADE: 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 1002 9076	EMENDA - ASSOC. PEQ. PROD. DO ASSENT. OLGA BENARIO - ASPROAB	
20250477 335043 (100)	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 71.800,00

**b) Dotação Acrescida:**

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
20250477 335043 (100)	EMENDA – Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipameri-GO - COOPMAFI	R\$ 15.000,00

A emenda impositiva em questão visa atender às necessidades Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipameri-GO - COOPMAFI. Portanto, é crucial garantir a adequada utilização dos recursos disponibilizados pela emenda e assegurar que os projetos e ações propostos sejam concretizados conforme planejado.

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução da emenda impositiva que seria para a Associação Olga Benário seja remanejada para Cooperativa Mista de Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipameri-GO - COOPMAFI. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento local.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral da emenda impositiva, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 27 dias do mês de Agosto de 2025.



*Marcelo Godoi*  
Vereador